



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 010/81.

Espécie do Expediente : "Dá denominação de uma via pública no loteamento

Moradas da colina".

Proponente : Legislativo Municipal - Ver. Leone pereira da Cunha.

Data de entrada 22 / maio / 19 81.

Protocolado sob N.º 1051 Fl. 12.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, 25/05/81 o presente projeto baixou às com. de Justiça e Redação; Finanças e Desportos. *MD*.

Em sessão ordinária de 15/06/81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *MD*.

Graf. Gützel - Guaíba

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 010/81.

Dá denominação de uma via pública no Loteamento Moradas da Colina.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

ART. 1º - A atual rua "A-6", localizada no Loteamento Moradas da Colina, com início na Av. Nestor de Moura Jardim e término na rua Podalírio Maciel, antiga rua A-12, passa a denominar-se: **RUA OTÁVIO RABELLO CEZAR.**

ART. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: **Comerciante Progressista.**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal





DELEGACÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
CASA DO MUNICÍPIO

Des. dos Advogados: 1294, 119, 1001 - Fones: 25-4507 - 25-4508 - 25-4509 - Fado: 25-4508 - 25-4509

Of.nº 150/81

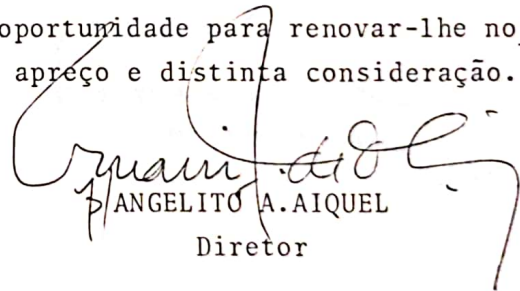
Porto Alegre, 1º de junho de 1981

Senhor Presidente:

Temos o prazer de passar-lhe às mãos o inclu
so PARECER desta DPM, de número 2975, ementado da seguinte ma
neira: *Isenção onerosa do IPTU. Parecer nº 2922/81 desta DPM*
que se confirma por seus próprios fundamentos.

Outrossim, devolvemos-lhe, em anexo, os pro-
jetos de lei nºs 003 a 018/81, enviados como ofício nº 55, de
28.05.81, atendendo a sua solicitação transmitida pelo porta-
dor, esclarecendo que referidos projetos estão corretos na sua
parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador -
para a matéria, que não se inclui entre as de iniciativa pri-
vativa do prefeito, sendo sua aprovação e transformação em lei
apenas questão de mérito.

Colhemos a oportunidade para renovar-lhe nos-
sas manifestações de elevado apreço e distinta consideração.


ANGELITO A. AIQUELE
Diretor

A SUA SENHORIA,
o Ver. JOÃO U.B. MACHADO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
GUAÍBA - RS

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

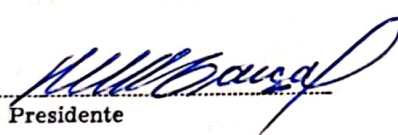
PROCESSO N.º 010/81

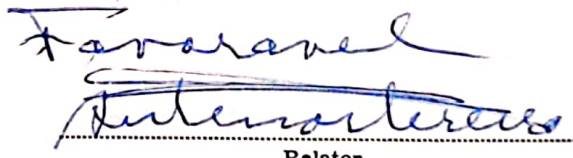
REQUERENTE VER. LEONE P. DA CUNHA.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL.

Sala das Comissões, em 05/06/81


Presidente


Relator

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º —

PROCESSO N.º 010/81

REQUERENTE Sr. Leone P. Cunha - Legislativo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM. 28 / 05 / 81

Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

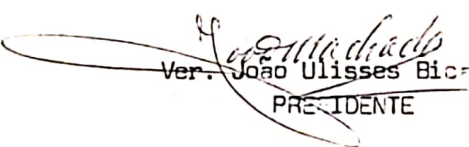
EMENDA PROPOSTA PELO VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL

AOS PROJETOS-DE-LEIS n.ºs. 007, 008, 010, 015/81.

(oriundos desta Casa Legislativa).

No artigo primeiro dos respectivos projetos, onde consta: o nome de
Podalírio Maciel, deverá constar "ALTORNILO HAGEL MACIEL.

Guaíba, 16 de junho de 1981.


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

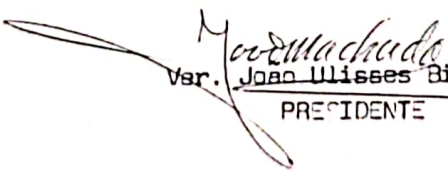
Pelo presente, encaminhamos a V.^{sa}, em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-leis n.ºs. 182/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 018/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos n.ºs. 007, 008, 010 e 015/81, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Fendo o que nos oferecer na oportunidade, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Var. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Colon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/MUNICÍPIO.

PLL 010/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014693 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19216DA90E4D78686CF5AEDA7B2A00B8

